

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR  
CNPJ 10.221.574/0001-43**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

A **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 1863, Fundos, Vila Guaíra, Curitiba/Pr., e os seguintes sindicatos filiados: **SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 1863, Vila Guaíra, Curitiba/Pr.; **SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, AFINS E DO CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO**, com sede à Rua São Vicente, 1325, Jd Palmares, Londrina/Pr.; **SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DO AÇUCAR, MANDIOCA, CARNE, AVÍCOLAS, BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO ANIMAL, ÓLEOS E AZEITES, TRIGO, LATICÍNIOS, PANIFICADOS, CONFEITARIAS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, MASSAS ALIMENTÍCIAS E DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ**, com sede à Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, 731, Maringá/Pr.; **SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAL, VINHO, REFRIGERANTES, CACHAÇAS, ÁGUAS MINERAIS, AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, TRIGO, MILHO, ARROZ, AVEIA, INDÚSTRIAS DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, SOJA, MANDIOCA, RAÇÕES ANIMAIS, LATICÍNIOS E DERIVADOS, PANIFICADORAS E CONFEITARIAS DE PONTA GROSSA**, com sede à Rua Ermelino de Leão, 1785, Olarias, Ponta Grossa/Pr., convocam todos os trabalhadores da categoria profissional com data base em junho, sindicalizados ou não, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas no próximo dia 23 de março de 2018 (sexta-feira), às 17h em primeira convocação e às 18h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em suas respectivas sedes sociais, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **a) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; b) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações para renovação das convenções coletivas de trabalho 2018/2019 com o Sindicato das Indústrias de Azeite e Óleos Alimentícios do Estado do Paraná; c) Autorização para as Diretorias dos sindicatos, negociarem a renovação das convenções coletivas de trabalho 2018/2019 com o Sindicato das Indústrias de Azeite e Óleos Alimentícios do Estado do Paraná; (data base junho); e na impossibilidade destes, instaurar Dissídios Coletivos de Trabalho, conforme legislação em vigor; d) Fixação e aprovação da contribuição em favor das entidades representativas dos trabalhadores, para ampliação da assistência social.**

Curitiba, 19 de março de 2018.

Antônio Sergio Farias - Presidente

**23518/2018**